



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2023

A **FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.501.559/0001-36, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.200, na cidade de Assis/SP, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Hilário Vetore Neto, brasileiro, portador do RG nº 32.752.050-4 SSP/SP e CPF nº 297.742.398-22, doravante denominada CONTRATANTE, e por outro lado a empresa CENTER MAQ COMERCIO DE MAQUINAS E PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.771.316/0001-34, com sede na Rua Martin Westphal, nº 220, Centro, CEP: 17.539-006, na cidade de Marília/SP, neste ato representada pelo Sr. Claudenir Deanin, portador da cédula de identidade RG nº 15.454.902, e inscrito no CPF sob o nº 056.674.448-10, morador na Rua Taquaritinga, nº 505, Bairro: Alto Cafezal, CEP: 17.504-071, na cidade de Marília/SP, ajustam entre si o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 071/2023, objetivando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS TÉRMICAS, INCLUSO ASSISTENCIA TÉCNICA, ROLETES, CABEÇA DE IMPRESSÃO E MATERIAIS DE CONSUMO À UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE ASSIS, conforme especificações constantes no Termo de Referência, com características contidas no Processo Licitatório nº 055/2023, Pregão Presencial nº 041/2023, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto efetuar a seguinte alteração ao contrato original:

1.1.1. Prorrogar a vigência do contrato nº 071/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsto na CLÁUSULA QUARTA do termo de contrato, bem como previsão legal no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato de prestação de serviços por 12 (doze) meses a partir de **16/10/2024**, fundamentado na cláusula quarta do contrato original.

2.2. Com a prorrogação ora formalizada, o referido contrato vigorará até 15/10/2025, mantida a possibilidade de novas prorrogações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Os valores constantes no contrato originário sofrerão reajuste de 3,96% correspondente ao índice IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), acumulado no período de outubro de 2023 a agosto de 2024), tendo por valor mensal corrigido: R\$ 1.871,28 (mil oitocentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos) e valor anual corrigido: R\$ 22.455,36 (vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

4.1. O presente aditivo está fundamentado no Art. 57, inciso II, e parágrafos 2º e 4º, Art. 65, inciso II, alínea “d” e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e na CLÁUSULA QUARTA.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A dotação orçamentária correrá por conta de verbas codificadas sob os números:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos

Ficha da despesa: 049 e 050

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente termo aditivo na imprensa oficial no prazo legal.



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, celebrado entre as partes, e não modificadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo Aditivo, assinam o presente na presença de duas testemunhas.

Assis, 08 de outubro de 2024.

As partes:

FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis
CONTRATANTE

CENTER MAQ COMERCIO DE MAQUINAS E PAPEIS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Natália Jaloretto Sabino
RG nº: 49.690.190-4 SSP/SP

Camila Manfio Sperandio de Pontes Souza
RG: 49.246.049-8 SSP/SP



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 071/2023"

Ref.: Processo nº 055/2023 – Pregão Presencial nº 041/2023 - Contratada: CENTER MAQ COMERCIO DE MAQUINAS E PAPEIS LTDA, CNPJ nº 62.771.316/0001-34.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS TÉRMICAS, INCLUSO ASSISTENCIA TÉCNICA, ROLETES, CABEÇA DE IMPRESSÃO E MATERIAIS DE CONSUMO À UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE ASSIS**, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor mensal: R\$ 1.871,28 e valor anual: R\$ 22.455,36. Prazo: 12 meses - Pagamento: Mensal.

Assis, 08 de outubro de 2024.

Hilário Vetore Neto
Diretor Executivo



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Aditivo)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

CONTRATADO: CENTER MAQ COMERCIO DE MAQUINAS E PAPEIS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 071/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS TÉRMICAS, INCLUSIVE ASSISTENCIA TÉCNICA, ROLETES, CABEÇA DE IMPRESSÃO E MATERIAIS DE CONSUMO À UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE ASSIS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Município de Assis e do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Assis, 08 de outubro de 2024.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: HILÁRIO VETORE NETO

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 297.742.398-22 RG: 32.752.050-4 SSP/SP

Endereço residencial completo: Rua Salvador Rodrigues de Moraes, Nº 400 –
Residencial Nelson Marcondes, Assis/SP – CEP: 19813-530.

E-mail institucional: hilario.vetore@fema.edu.br

E-mail pessoal: hilario.vetore@fema.edu.br

Telefone (s): (18) 3302-1055 – Ramal 1501

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo **CONTRATANTE:**

Nome: HILÁRIO VETORE NETO

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 297.742.398-22 RG: 32.752.050-4 SSP/SP

Endereço residencial completo: Rua Salvador Rodrigues de Moraes, Nº 400 –
Residencial Nelson Marcondes, Assis/SP – CEP: 19813-530.

E-mail institucional: hilario.vetore@fema.edu.br

E-mail pessoal: hilario.vetore@fema.edu.br



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

Telefone (s): (18) 3302-1055 – Ramal 1501

Assinatura: _____

Pela **CONTRATADA:**

Nome: Claudenir Deanin

Cargo: Proprietário.

RG nº 15.454.902 SSP/SP e CPF nº 056.674.448-10

Endereço residencial completo: Rua Taquaritinga, nº 505, Bairro: Alto Cafezal, CEP: 17.504-071, na cidade de Marília/SP.

E-mail institucional: claudenir@centermaq.com

E-mail pessoal: vendas@centermaq.com

Assinatura: _____

Assinado por 4 pessoas: NATÁLIA JALORETTO SABINO, CAMILA MANFIO SPERANDIO DE SOUZA, CLAUDENIR DEANIN e HILÁRIO VETORE NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/5491-0B12-8B13-870E> e informe o código 5491-0B12-8B13-870E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5491-0B12-8B13-870E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NATALIA JALORETTO SABINO (CPF 454.XXX.XXX-99) em 08/10/2024 14:11:43 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAMILA MANFIO SPERANDIO DE SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 08/10/2024 14:12:47 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDENIR DEANIN (CPF 056.XXX.XXX-10) em 08/10/2024 15:49:33 (GMT-03:00)
Papel: Contratada
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ HILÁRIO VETORE NETO (CPF 297.XXX.XXX-22) em 10/10/2024 11:29:45 (GMT-03:00)
Papel: Diretor executivo
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/5491-0B12-8B13-870E>